



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 15 de Maio de 2024

Ano III | Edição nº 451

Página 1 de 10

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Autorização de Contratação	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Portaria nº 9516/2024	3
Portaria nº 9517/2024	3
Departamento de Administração	5
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 24/2024	5
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	6
Setor de Recursos Humanos	7
Convocação	7
Convocação	8
Setor de Vigilância Sanitária	9
Laudas da Vigilância Sanitária para publicação	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento emergencial de combustíveis.

Considerando a escolha da empresa COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ: 71.320.915/0048-96, para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP pelo valor de R\$ 36.046,50 (trinta e seis mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ: 71.320.915/0048-96, para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP pelo valor de R\$ 36.046,50 (trinta e seis mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de maio de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria n° 9516/2024

PORTRARIA N° 9516/24, DE 15 DE MAIO DE 2024.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, **LUANA SAMPAIO** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PDI – PDI NIVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar da presente data, **LUANA SAMPAIO**, inscrita no CPF sob o nº 052.XXX.XXX-82, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PDI – PDI NIVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de maio de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9517/2024

PORTRARIA N° 9517/24, DE 15 DE MAIO DE 2024.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, **NAIARA ESTEFANI TIBURCIO PEREIRA** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB – PEB NIVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar da presente data, **NAIARA ESTEFANI TIBURCIO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 437.XXX.XXX-47, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA I PEB – PEB NIVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de maio de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº24/2024

TERMO DE TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL

ENTIDADE: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO – S. ROSA DE VITERBO

CNPJ: 52.392.701/0001-17

VALOR: R\$71.825,00 (setenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 31/12/2024

Classificação Orçamentária: 08.244.0030.2.050.4.4.50.39.08.510.0000.0040

OBJETO: aquisição e instalação de sistema de energia solar, gerando sustentabilidade e economia financeira para a instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, conforme Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em: https://santarosa.sp.gov.br/publicacoes-oficiais/30_Repasses-ao-Terceiro-Setor.html.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

15/05/2024.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Artigo 31 da Lei Federal Nº13.019/2014)

JUSTIFICATIVA

ENTIDADE: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 52.392.701/0001-17

VALOR: R\$ 39.992,73 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)

OBJETO: Promover melhorias na instituição através da aquisição de equipamentos e bens de consumo (geladeira, freezer, colchões, fraldas geriátricas, ar condicionado e um fogão industrial).

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 31 da Lei Federal Nº13.019/2014;

CONSIDERANDO a natureza singular da Organização Social em questão, que acarreta a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº5342/2024, que autoriza a transferência de recursos financeiros à entidade supracitada;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de parceria via termo de Colaboração/Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada "**ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**".

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de maio de 2024.


OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (ESTAGIÁRIO)

Ilmo(a) Sr(a).
JUSSIMARA ANDRADE DEPEVERES
CPF Nº 389.077.178-50

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo de Estagiário 03/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificado(a) para a vaga do curso de **ADMINISTRAÇÃO**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6001/24 de 05 de abril de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos, perderá o direito de futura nomeação.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de maio de 2024.

Layne do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:
____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilmo(a) Sr(a).
KATIA CRISTINA DELDUCA
CPF Nº 366.990.908-79

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de maio de 2024.

Layne do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente
Recebi o Termo de
Convocação no dia:
____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Vigilância Sanitária

Laudas da Vigilância Sanitária para publicação

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO referente à:

Protocolo: 3310066

Data de Protocolo: 07/05/2024

Estabelecimento: CEVS: 354760120-863-000239-1-4

Equipamentos: Raios X Odontológico Intra-Oral

CEVS: 354760120-863-000244-1-4/CEVS: 354760120-863-000245-1-1

Data de Validade: 07/05/2025

Razão Social: FIGUEIREDO OLIVEIRA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA

CNPJ: 44.903.809/0001-07

CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica

Endereço: Rua Sete de Setembro, Nº 323, Centro

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Ronaldo Andrade Figueiredo de Oliveira

Resp. Técnica da atividade principal: Marilia Andrade Figueiredo de Oliveira

Resp. Técnica de equipamento: Marilia Andrade Figueiredo de Oliveira

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:145863 UF: SP

Resp. Técnico da atividade substituto: Ronaldo Andrade Figueiredo de Oliveira

Resp. Técnico de equipamento: Ronaldo Andrade Figueiredo de Oliveira

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35784 UF: SP

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO referente à:



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Protocolo: 3310220

Data de Protocolo: 07/05/2024

CEVS: 354760120-469-000003-1-0

Data de Validade: 15/05/2025

Razão Social: MARIA FREIRE DE OLIVEIRA LEITE-ME

CNPJ: 16.383.342/0001-78

CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Endereço: Rua Sebastião de Campos, nº 210, COHAB Liliana Urtiaga Andreazza

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Maria Freire de Oliveira Leite

Resp. Técnico: Maria Freire de Oliveira Leite

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63371 UF: SP

